

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E
DEFESA DO CONSUMIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS

Câmara Municipal de Andradadas
Protocolizado
Sob n.º 158

24 FEV 2026



Encarregado

JOSÉ ANTONIO CONTI JÚNIOR, servidor lotado junto à Procuradoria Jurídica desta Casa, inscrito na OAB/MG sob o n.º 139.687, na qualidade de cidadão andradense e aluno matriculado no programa de Mestrado Acadêmico da Faculdade de Direito do Sul de Minas – PPGD/FDSM, vem à Vossa presença, apresentar o “PROJETO DE INSERÇÃO SOCIAL Cultura, Direitos e Afeto: Promovendo a Dignidade dos Idosos”, em desenvolvimento no nosso município neste ano de 2026, e requerer o que se segue.

O Projeto de Inserção Social “Cultura, Direitos e Afeto: Promovendo a Dignidade dos Idosos” é uma atividade de extensão vinculada ao Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade de Direito do Sul de Minas (FDSM), especificamente na área de Constitucionalismo e Democracia. A iniciativa fundamenta-se na promoção de direitos fundamentais, como a dignidade e a inclusão cidadã, voltando-se para a realidade dos idosos residentes no Asilo São Vicente de Paulo, em Andradadas/MG. O projeto justifica-se pela compreensão de que a institucionalização pode intensificar o isolamento e o apagamento simbólico das trajetórias pessoais, propondo que a cultura seja tratada como uma dimensão essencial do mínimo existencial imaterial. Para fundamentar essa visão, o trabalho utiliza o aporte teórico de Luís Roberto Barroso sobre a dignidade humana, as reflexões de Norberto Bobbio sobre a memória na velhice e a crítica de Simone de Beauvoir à marginalização social do idoso.

Objetiva-se, com o projeto, compreender e atender as necessidades psicossociais, afetivas e culturais dos residentes, garantindo-lhes uma existência digna conforme preconiza a Constituição Federal. Dentre as atividades a serem desempenhadas junto à instituição, destacam-se a implementação de oficinas teatrais em parceria com a CIA Caracol de Teatro, além da realização de apresentações musicais conduzidas por integrantes do grupo de mestrandos, e a realização de ações de conscientização comunitária em Andradadas.

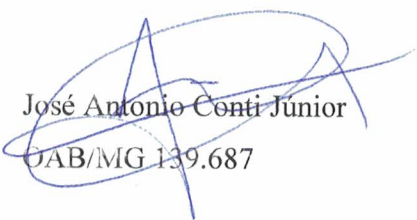


Além das atividades acima descritas, incluem-se a realização de módulos de teatro, música, literatura, e um dia de autocuidado com distribuição de kits de higiene. Também estão previstas a realização de tardes musicais, campanhas informativas em áreas públicas e a realização de um simpósio acadêmico para discutir os resultados. Objetiva-se, em suma, o fortalecimento da rede de apoio à instituição, a ampliação da visibilidade do trabalho realizado pelo asilo e a efetivação prática dos direitos à convivência comunitária e ao lazer, consolidando a função social da pesquisa acadêmica.

Como parte do processo, vislumbra-se a propositura de uma medida legislativa, no plano municipal, com vistas à educação e conscientização dos direitos dos idosos, tão desprezados pela sociedade. Por tal motivo, requeiro, se possível, seja agendada uma reunião desta Colenda Comissão com os membros do grupo que estão desenvolvendo o trabalho, para a apresentação da proposta e verificação da viabilidade de seu prosseguimento por parte dos Edis que compõem não só esta Comissão mas toda a Egrégia Câmara Municipal de Andradas.

Colocando-me à disposição para esclarecimentos e agendamento da aguardada reunião, subscrevo-me.

Andradas, 24 de fevereiro de 2026.


José Antonio Conti Junior
OAB/MG 139.687